



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



IPPUC do pagamento de seguro viagem e diárias, sem prejuízo de seus vencimentos e sem reposição de horas, sujeito à prestação de contas a ser submetida ao Chefe do Poder Executivo, na forma do art. 19, do Decreto Municipal nº 1.473, de 2 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 23 de fevereiro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

Marcelo Tscha Fachinello : Secretário do Governo Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

CONSULTAS PÚBLICAS LDO 2027.

O Prefeito Municipal de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a população para participar das Consultas Públicas sobre a Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o Orçamento Municipal, conforme determina a Alínea “f” do inciso III do art. 4º, e o art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto das Cidades, e o inciso I do § 1º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

As Consultas serão realizadas no período de 2 a 30 de março de 2026, de forma online no endereço eletrônico: **fala.curitiba.pr.gov.br** e através do preenchimento de formulários durante as visitas de equipes da Prefeitura em pontos fixos das Administrações Regionais, ações do “Fala Curitiba Móvel”, que serão divulgados, detalhadamente, durante o período.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 23 de fevereiro de 2026.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL - SMGP

PORTARIA Nº 321

***Contrata em Regime Especial por Tempo Determinado,
para a função pública de Professor de Educação Infantil.***

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal nº 41, de 2 de janeiro de 2025, em atenção ao Ofício nº 35/2025, ao Protocolo nº 04-001565/2025 e ao Ofício nº 862/2025, ao Protocolo nº 04-048153/2025 e ao Edital de Convocação para Contratação nº 2, de 13 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

CONTRATAR, a partir de 19 de fevereiro de 2026, para a função pública de Professor de Educação Infantil, com lotação nas unidades da Secretaria Municipal da Educação, em Regime Especial por Tempo Determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 (doze) meses, conforme o contido no subitem 20.5.1 do Edital Normativo nº 1, de 8 de julho de 2025, e no inciso II do Artigo 3º da Lei Municipal nº 15.455, de 11 de junho de 2019, os agentes públicos:

ADALGISA BANDEIRA MARTINS NUNES

ADINAR DUTRA MENDES

ADRIANE DA SILVA

ADRIELI FERREIRA DOS SANTOS CONSOLI

ALESSANDRA BIANCA DA SILVEIRA